

**DECRETO Nº: 799/2020**

“Nomeia os membros para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Reduto e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 85, I, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pela sociedade civil, nos termos da Lei Municipal nº 536/2020;

CONSIDERANDO finalmente que a nomeação para o desempenho da função, é condição expressa na legislação pertinente,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados e nomeados os cidadãos abaixo para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

1. Anclebison de Souza Gomes  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
2. Valéria Aparecida Gonçalves  
Representante da Secretaria Municipal de Educação
3. João Batista de Cristo  
Representante da Câmara Municipal de Reduto
4. Iolanda Moncado Gonçalves  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
5. Gessé Pereira Gomes  
Representante da Associação Redutense de Promoção ao Idoso

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto/MG,  
em 04 de agosto de 2020.

  
**RUBENS TORQUATO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**